



**Município de Montemor-o-Velho**

**Edital n.º 52/2017**

Paula Elisabete Pires Costa Rama, vereadora com competências delegadas em matéria de urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público para os devidos efeitos e na impossibilidade de notificar os atuais proprietários, que irá ser efetuada vistoria no dia **27 de Julho do corrente ano, pelas 10:00 horas**, nos termos do artigo 90º do RJUE. Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação, ao imóvel que se encontra em mau estado de conservação/ruína, sito na Rua Tenente Valadim, da Vila de Montemor-o-Velho, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, afim de serem identificadas as obras de que o edifício carece e se impõem realizar para eliminação das deficientes condições de salubridade e segurança em que o mesmo se encontra.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 3 de julho de 2017

A Vereadora com Competências Delegadas  
(despacho nº 36/2014, de 30 de junho)

Handwritten signature of Paula Elisabete Pires Costa Rama in black ink.

Paula Elisabete Pires Costa Rama, D<sup>ª</sup>.